

8
6
DECRETO Nº 19, de 31 de dezembro de 1946.

Nomêa o Fiscal José Lange, para o cargo de Fiscal Geral da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições, de conformidade com o artigo 12, do Decreto-lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1942 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívís dos Municípios), nomêa o Fiscal José Lange para o cargo de Fiscal Geral da Prefeitura Municipal, com os vencimentos anuais de Cr\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros), constantes da lei orçamentária vigente, devendo o mesmo assinar termo de compromisso e posse.

Regist্রে-se e públigue-se.

Prefeitura Municipal de Mococa, 31 de dezembro de 1946.



Ayr Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente e publicado na Secretaria da Prefeitura, em 31 de dezembro de 1946.



Secretário da Prefeitura

Prestou compromisso em 2 de janeiro de 1947.



Secretário da Prefeitura